

# PROJETO DE LEI CM N° 029-02/2014

Denomina de Rua Paulo Roni Bitdinger a antiga Rua I, localizada no Bairro Campestre.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada de Rua Paulo Roni Bitdinger a antiga Rua I, localizada no Bairro Campestre, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 6 de maio de 2014.

**Carlos Eduardo Ranzi**  
Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nasceu em 02 de Outubro de 1952, na residência dos seus pais no interior de Lajeado. Foi o 5º filho de 11 irmãos, criados em meio a muitas dificuldades, teve pouca oportunidade de estudo e na colônia, a prioridade era ajudar os pais na roça para o sustento da família.

Saiu de casa aos 18 anos e seu primeiro emprego foi carregando sacos de soja na antiga Olvebra, e por algum tempo estudou a noite. Com 21 anos casou-se, constituiu família, e com mais responsabilidades, viajou o Brasil inteiro como motorista de caminhão. Pouco tempo depois começou a trabalhar como motorista de ônibus, na empresa Expresso Azul, onde permaneceu, pois desse modo ficava mais perto da família e lá trabalhou por muitos anos.

Em toda sua vida, foi sempre um filho, irmão, marido e pai (teve 3 filhos) muito zeloso, amoroso e preocupado. Conquistou muito respeito e amizades, pela dignidade, honra e respeito com que levava a vida e se dirigia às pessoas. Com quem se possa a falar dele, somente se ouvirá palavras saudosas de um “grande amigo” que se foi, muito cedo, aos 51 anos.

Por meio deste projeto de lei, homenageamos Paulo Roni Bitdinger, merecidamente pelo exemplo de vida, pelo respeito aos homens e aos animais.

Com amparo na Lei 7955/2007 e contando com apoio dos nobres pares,

**Carlos Eduardo Ranzi**  
Vereador PMDB